



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Lei Complementar Nº 2138 de 15 de Dezembro de 2022.

*“Prorroga o prazo para adesão mediante requerimento ao Programa IPTU Verde, referente especificamente ao ano de 2023 e dá outras providências”.*

### **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal Marleyde de Paula Mucida Miranda, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 5º Fica prorrogado para até 30 de abril de 2023 o prazo para apresentação do requerimento de que trata o art. 5º da Lei Complementar nº 2.102/2022 objetivando a concessão do incentivo fiscal decorrente do Programa “IPTU Verde” para o exercício de 2023.

Art. 8º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação

Rio Casca, 15 de Dezembro de 2022.

  
Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal